

**RESOLUÇÃO NÚMERO 51 de 09/05/2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

- I) Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2011-2012/PDTI da UFGD;
- II) Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias